

## ATO DA DIRETORIA EXECUTIVA nº 038/2022

Considerando o TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 51/2020 - SETI - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA;

Considerando a requisição de renovação de cessão de pessoal contida nos protocolados sob nº 18.255.214-3;

Considerando, por fim, o Decreto Estadual 8.466/2013.

A Diretoria da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná **RESOLVE** prorrogar a CESSÃO dos funcionários abaixo nominados à SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR (SETI), com efeitos até 31 de dezembro de 2022, podendo tal cessão ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, no interesse da Administração, e mediante a edição de novo ato de cessão.

## FUNCIONÁRIO CEDIDO:

- 1. ENY RIGONY CHIESORIN, RG 781.088-1
- 2. EDSON SMITH, RG 4.980.837-2

A cessão em comento dar-se-á com ônus para o órgão de origem.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação, operando efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2022.

Curitiba, 18 de março de 2022.

Prof .Ramiro Wahrhaftig

Man Woll h

Presidente

Prof.Dr. Luiz Márcio Spinosa

Macifel-

Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação

Prof. Gerson Koch

Duyhod

Diretor Administrativo-Financeiro

www.FundacaoAraucaria.org.br



www.FundacaoAraucaria.org.br